



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

RESOLUÇÃO Nº 002/2012

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DA
EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA, À
PROFESSORA DILZA HOHLENWERGER GALVÃO.**

A Câmara Municipal de Ipiau, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais

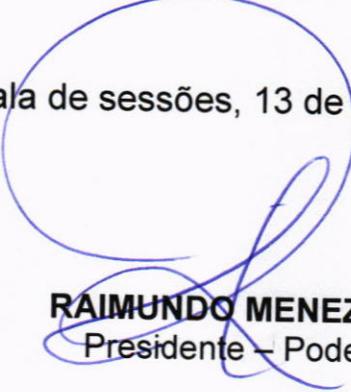
RESOLVE:

Art.1º - Conceder Medalha do Mérito da Educação Salvador da Matta à **PROFESSORA DILZA HOHLENWERGER GALVÃO.**

Art.2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das verbas previstas no orçamento.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 13 de dezembro de 2012.


RAIMUNDO MENEZES MOREIRA
Presidente – Poder Legislativo

MARCUS SANTOS PASSOS
1º Secretário da Mesa